



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 26/42025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a melhoria da sinalização viária horizontal na Rua Júlio Grothe, especialmente nos trechos onde é permitido e proibido estacionar.

Justificativa: A medida tem por objetivo organizar o fluxo de veículos e evitar transtornos causados por estacionamentos irregulares, que comprometem a segurança e a mobilidade dos pedestres e condutores. A sinalização clara e adequada contribuirá para o ordenamento do trânsito e a prevenção de acidentes na via.

Luiz Alves/SC, 10 de outubro de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>